



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 41, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Reprova o Processo nº 23422.019245/2022-41 que solicita aprovação do CONSUNI-ILATIT para firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e UNILA.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.019245/2022-41; A reprovação na 38ª Sessão Ordinária do Consuni-Ilatit, realizada em 03 de novembro de 2022; DECIDE:

Art. 1º Reprovar o Processo nº 23422.019245/2022-41 que solicita aprovação do CONSUNI-ILATIT para firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e UNILA, para execução do Projeto: "Desenvolvimento de Soluções de Energias Renováveis e Biocombustíveis no Município de Marechal Cândido Rondon", sob coordenação do docente Ricardo Morel Hartmann.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 41/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2022.